

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE
AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”



Capitalismo de Vigilância, por Shoshana Zuboff

LES0135- Ecologias do Artificial e do Simbólico
Antonio Ribeiro de Almeida Junior

Alunas:
Bianca Perin Malaghini; N° USP: 11241900
Stella Pacheco Oliveira; N° USP: 11300919

Shoshana Zuboff, nascida em 1951 nos Estados Unidos, formou-se com bacharelado em Filosofia pela Universidade de Chicago e PhD em Psicologia Social pela Universidade de Harvard, e atualmente leciona no departamento de administração de Harvard. Também é autora de três livros, além de diversas publicações acadêmicas, no âmbito da tecnologia e como esta influencia a sociedade atual. Cada um de seus livros assinalam o início de uma nova época na sociedade tecnológica, indo desde o início da influência da computação nos ambientes de trabalho (em “In the Age of the Smart Machine”, the 1988), até o início da precarização do trabalho humano em prol do uso de tecnologias (em “The Support Economy”, de 2002). Seu último livro, lançado em 2019, “The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power” (“A Era do Capitalismo de Vigilância: A Luta por um Futuro Humano na Nova Fronteira de Poder”, em tradução livre) sintetiza anos de pesquisa e pensamento para revelar um mundo no qual os usuários de tecnologia não são clientes, funcionários ou produtos (ZUBOFF, 2019-).

Zuboff aprofunda o conceito de “Capitalismo da Vigilância”, criado pela mesma. Para a autora, este tipo de capitalismo, que emerge no início dos anos 2000 a partir da ascensão das Big Techs do Vale do Silício, como a gigante Google, reivindica a experiência humana em seu cotidiano como matéria-prima gratuita para abastecer um novo tipo de mercado: uma economia de vigilância (AYRES, 2020). Ela recupera a visão de Marx, de um capitalismo quase vampiresco que se alimenta de trabalho humano para sobreviver, mas adapta-o aos dias atuais - agora, ele se apodera de experiências e dados pessoais para moldar clientes e o mercado (ZUBOFF, 2019).

No livro, Zuboff faz reflexões sobre diversos temas, em especial a falta de transparência nas estratégias utilizadas para a coleta dos dados (buscas, compras, fotos, vídeos, conversas etc.); a falta de transparência em relação aos usos e compartilhamentos destes dados; o uso da conveniência como forma de facilitar a introdução dos sistemas de vigilância; os riscos em relação a usos políticos dos modelos preditivos com o objetivo de moldar comportamentos (ex: Cambridge Analytica), entre outras questões (SHOSHANA, 2019).

Para compreender o Capitalismo de Vigilância descrito por Shoshana, primeiramente se faz necessário compreender o termo Big Data. Tal termo se refere a um excesso de dados, estruturados e não estruturados, que são utilizados para obter insights relevantes e tomar decisões acertadas (SANTOS, 2018). De uma forma simplista de definir Big Data seria um conjunto de técnicas capazes de se analisar grandes quantidades de dados para a geração de

resultados importantes que, em volumes menores, dificilmente seria possível. Os Big Datas são coletados e sintetizados a partir da teoria dos 3Vs:

- **volume:** refere-se à grande quantidade de dados capturados a partir de fontes diversas, como redes sociais, informações de sensores e transmitidas máquina a máquina, transações financeiras etc. A geração pode ocorrer dentro ou fora da empresa;
- **velocidade:** é a rapidez com que os dados são transmitidos e tratados. Apesar da maior complexidade e variedade, o processamento precisa ser ágil para que as informações sejam utilizadas em tempo real e subsidiem as tomadas de decisão. Algumas tecnologias que impulsionam esse aspecto são etiquetas RFID, medições e sensores inteligentes;
- **variedade:** está relacionada aos formatos de geração dos dados, que podem ser estruturados (como os numéricos, que estão bancos tradicionais) ou não estruturados (caso de documentos de vídeo, texto, áudio, operações financeiras, cotações da bolsa e mais). Quanto maior a complexidade, mais alta é a chance de acessar informações úteis, que levarão a insights relevantes.

(SANTOS, 2018)

A partir da análise destes 3V's pode-se observar a complexidade que se refere à dificuldade de relacionar, combinar e tratar os dados de múltiplas fontes para que sejam transformados em informações relevantes. É preciso pensar em como conectar hierarquias e vínculos para ter um controle sobre cada item. Por fim, o valor indica o esforço empregado para que a informação agregue utilidade à empresa. Para isso, é necessário compreender o contexto e a necessidade de gerar os dados adequados para as pessoas certas (SANTOS, 2018).

Sendo assim, é possível resumir a ação do Big Data como um método para fazer a análise de dados, encontrar padrões comportamentais para monitorá-los e, sempre que houver alguma alteração, tomar a decisão certa. É o caso de sua empresa vender o produto X, mas identificar que o número de comercializações está em queda porque o item Y é similar, porém mais resistente. Nesse caso, antes de perder fatia de mercado, você pode substituir a mercadoria para evitar outros prejuízos.

O capitalismo de vigilância entra neste contexto de Big Data. Nele, os usuários de tecnologias se veem obrigados a alimentar esta grande rede de dados para fazer uso das mesmas, sem qualquer forma de limites ou proteções aos usuários. Nos contratos dos quais os usuários são reféns é possível encontrar cláusulas que afirmam que as informações serão enviadas para terceiros *ad infinitum*, sem possibilidade de rastreamento ou interceptação (SHOSHANA, 2019). Na era do Big Data informações são necessárias para o funcionamento de tecnologias, e portanto não pertencem mais ao usuário (ZUBOFF, 2019).

Segundo Shoshana, uma vez coletados dos usuários de aplicativos, jogos, mídias sociais, dispositivos inteligentes (smartphones, smartwatches, smart speakers etc.), esses dados em larga escala alimentam processos avançados de aprendizado de máquina para criar modelos preditivos capazes de reproduzir perfis precisos de seres humanos. Eles se utilizam, principalmente, dos “rastros” ou “restos” de dados, e não aqueles que o usuário insere conscientemente, aprimorando-se a tal ponto de serem capazes de prever e manipular, de forma subliminar, as decisões e vontades dos usuários (SHOSHANA, 2019). Ou seja, todos somos constantemente monitorados e nossos dados são, sem nosso conhecimento, vendidos e utilizados para manter o capitalismo funcionando. (ZUBOFF, 2019).

Embora empresas como Google, Facebook, Amazon, Apple, Microsoft, entre outras, reiterem o argumento de que a coleta e a análise dos dados dos usuários é utilizada para oferecer melhorias em seus produtos e/ou serviços, a falta de transparência quanto à natureza e destino dos dados coletados demonstram o contrário. Além disso, a rede criada por venda de dados a terceiros e a utilização de mecanismos de análise indecifráveis e indetectáveis faz com que a responsabilização por qualquer ação indevida seja impossível - a magnitude da situação impede a localização de um culpado (SHOSHANA, 2019).

Apesar de parecer, para alguns, um mecanismo inofensivo, trata-se de uma perversa forma de manipulação com consequências reais. Um exemplo é o aplicativo "Pokémon Go!". Nele, empresas interessadas pagam para o laboratório desenvolvedor para atrair clientes para seu estabelecimento; ao utilizarem dados do perfil dos usuários, integrantes do Big Data, os desenvolvedores então colocavam atrativos do jogo como, pokémons raros, nesses estabelecimentos, e uma vez lá dentro as pessoas se sentem induzidas a consumir, o que resulta em lucros. E, o exemplo mais famoso de tecnologias ultrapassando os limites do mundo virtual, é o da Cambridge Analytica, empresa fundada em 2010 que se utilizou de mineração e análise de dados para influenciar diversos eventos políticos no mundo, como a campanha eleitoral de Ted Cruz e, após sua derrota, de Donald Trump, em 2016, e o Brexit. Ela fazia isso por meio de manipulação de postagens em mídias sociais, que eram disponibilizadas para os usuários baseado em seus perfis (PRESSE, 2019).

Shoshana Zuboff considera que para a manutenção do sistema se faz essencial a ignorância do usuário, para que o mesmo continue alimentando-o e o capitalismo possa continuar acumulando dados e, por consequência, riqueza (CRUZ et al, 2019). As empresas de tecnologia concentram direitos de privacidade e poder de escolha, privando os usuários de seus direitos; é essa obscuridade, por criar assimetrias tão extremas de conhecimento, que torna o capitalismo de vigilância tão perigoso (CRUZ et al, 2019).

O capitalismo de vigilância é um mecanismo nunca antes visto na história e que está há 20 anos aprimorando-se livremente, sem restrições, com o argumento de melhorar as experiências digitais para os consumidores. Por sua essência pode apresentar graves consequência à democracia, como foi exemplificado mesmo pelo caso da Cambridge Analytica, e é muito fácil surgirem governos autoritários quando se tem todas as informações de todas as pessoas. O mais perigoso é que se trata de um mecanismo que sorrateiramente tornou-se presente e necessário na vida da maioria das pessoas e atualmente não há formas de proteção em larga escala (apesar de algumas pessoas, como a própria Shoshana, tentarem se proteger individualmente). Apesar de medidas recentes que alguns países, principalmente na União Europeia, como o desenvolvimento de leis para proteção de dados virtuais, Shoshana defende que são precisas medidas mais urgentes, extremas e pensadas coletivamente para o coletivo (SHOSHANA, 2019). É preciso barrar o mais rápido possível este mecanismo perverso, antes que se perca por completo a possibilidade de liberdade de dados no mundo virtual.

Referências Bibliográficas:

- AYRES, Marcel. **Shoshana Zuboff e o capitalismo de vigilância**. In: AYRES, Marcel. Marcel Ayres. [S. l.], 6 jun. 2020. Disponível em: <<http://marcelayres.com.br/2020/06/06/shoshana-zuboff-e-o-capitalismo-da-vigilancia/>> . Acesso em: 6 dez. 2020.
- CRUZ, Leonardo Ribeiro da; SARAIVA, Felipe de Oliveira; AMIEL, Tel. Coletando dados sobre o Capitalismo de Vigilância nas instituições públicas do ensino superior do Brasil. **Simpósio Internacional LAVITS**, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Cruz_Saraiva_Amiel-2019-LAVITS-1.pdf> . Acesso em: 8 dez. 2020.
- PRESSE, France. Cambridge Analytica se declara culpada em caso de uso de dados do Facebook. **G1 Economia**, [S. l.] 9 jan. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2019/01/09/cambridge-analytica-se-declara-culpada-por-uso-de-dados-do-facebook.ghtml>> . Acesso em: 6 dez. 2020.
- SANTOS, Pedro. **Big Data**: o que é, para que serve e como aplicar?. [S. l.], 5 out. 2018. Disponível em: <<https://inteligencia.rockcontent.com/big-data/>> . Acesso em: 3 dez. 2020.
- SHOSHANA Zuboff em Capitalismo de Vigilância. Direção: Roland Duong. Produção: Marie Schutgens. Roteiro: Tom Reijner, Halil Ibrahim Özpamuk. [S. l.]: **VPRO Documentary**, 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=hIXhnWUmMvw>> . Acesso em: 29 nov. 2020.
- ZUBOFF, Shoshana. Surveillance capitalism and the challenge of collective action. **SAGE Journals**, [s. l.], 24 jan. 2019. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1095796018819461>> . Acesso em: 5 dez. 2020.
- ZUBOFF, Shoshana. **About**. In: ZUBOFF, Shoshana. Shoshana Zuboff. [S. l.], 201-. Disponível em: <<https://shoshanazuboff.com/book/shoshana/>> . Acesso em: 3 dez. 2020.